



PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento do Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora JESSICA PARTICHELI BRIEZINSKI e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **JESSICA PARTICHELI BRIEZINSKI – CRO/MT 6446**, ocupante do cargo de **DENTISTA - 40 HS**, lotado na secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

DAIANE SILVA BATISTA
Secretária Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E26-F2BA-B2D4-4C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE SILVA BATISTA (CPF 334.XXX.XXX-82) em 20/01/2026 16:04:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/01/2026 15:36:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7E26-F2BA-B2D4-4C87>